



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE

## EDITAL 30/2019

### EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS CULTURAIS DO IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE

#### (EXECUÇÃO 2020)

A Diretora Geral do IFMT – Campus Várzea Grande, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para alunos bolsistas dos projetos de Extensão em linhas específicas, com financiamento de bolsas para alunos e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno, conforme quadro abaixo:

#### 1 – PROJETOS E COTAS DE BOLSAS

Serão financiadas bolsas de assistência estudantil para atuação de alunos em projetos com temáticas predefinidas, de acordo com o quadro abaixo:

Semestre de Execução	Projeto	Número de meses	Número de Bolsistas/Projeto	Valor da Bolsa	Valor Bolsas do Edital	Função
2020	Coral do IFMT - VGD	8	30	R\$ 100,00	R\$ 24.000,00	Alunos Bolsistas
		8	1	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00	Aluno Monitor
	Projeto Pauta Viva	8	11	R\$ 100,00	R\$ 8.800,00	Alunos Bolsistas
		8	1	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00	Aluno Monitor
	Grupo de Boomwhackers	8	30	R\$ 100,00	R\$ 24.000,00	Alunos Bolsistas
		8	1	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00	Aluno Monitor
Total					R\$ 62.800,00	

- As bolsas serão financiadas com recursos oriundos da Fonte 0100, PTRES 108874, PI – L2994P23C1N, Ação 2994 - assistência estudantil. Será disponibilizado na natureza de despesa 33.90.18 (auxílio a estudante), de acordo com o Regulamento aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT nº 51/2012 e Resolução CONSUP/IFMT nº 011/2015.

#### 1.1 – CORAL DO IFMT – Campus Várzea Grande

- O Coral do IFMT Campus Várzea Grande tem por finalidade auxiliar na promoção da ampliação do universo sociocultural e artístico, contribuindo para o desenvolvimento de potencialidades dos estudantes do IFMT Campus Várzea Grande, constitui-se em atividade optativa dentro dos cursos disponibilizados pelo Campus;
- Serão oferecidas 30 (trinta) bolsas, no valor de R\$100,00 (cem reais), distribuídas entre os estudantes coralistas do IFMT campus Várzea Grande, de acordo com a necessidade de cada naipe, a ser decidido pela maestrina;
- Será oferecida 1 (uma) bolsa, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atuação como monitor do projeto Coral;
- As bolsas terão duração de 8 (oito) meses, de acordo com os meses letivos do ano de 2020;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE

- e) O (A) estudante deverá estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos regulares do IFMT – Campus Várzea Grande; entre o 1º (primeiro) e o 4º (quarto) semestre;
- f) Deve pertencer ao quadro de estudantes coralistas do IFMT Campus Várzea Grande;
- g) Para ser contemplado com a bolsa auxílio o estudante coralista passará por um processo avaliativo, que será realizado pela Maestrina do Coral; conforme descrito no Anexo I;
- h) A seleção dos estudantes e o acompanhamento do Projeto são de responsabilidade da Maestrina que contará com suporte da comissão designada em portaria, e do departamento de ensino;
- i) O (A) estudante deverá ter frequência mensal mínima de 95%;
- j) O (A) estudante deverá ter frequência mensal mínima de 75% nas disciplinas do curso regular que está matriculado;
- k) Em caso de eventual empate na classificação dos candidatos prevalecerá em primeiro lugar o candidato que possuir maior frequência na Assiduidade, se, caso já for coralista participante;
- l) A ficha de Avaliação encontra-se descrita no ANEXO I deste Edital;
- m) Comparecer e participar das aulas, ensaios regulares, ensaios extras e reuniões do coral, sem prejuízos às atividades acadêmicas curriculares, respeitando os horários de aula do curso regular do IFMT – Campus Várzea Grande;
- n) Comparecer e participar das atividades propostas pela Mestra Regente do Coral em apresentações e eventos culturais, tanto internos quanto externos condizentes com o plano de atividades; Assim como cumprir as atribuições do estudante coralista bolsista conforme descritas no item 2 deste edital;
- o) As ausências às atividades propostas deverão ser justificadas pelo (pela) estudante bolsista de forma documentada a Maestrina do Coral no prazo de 5 (cinco) dias úteis;
- p) O estudante aprovado por este edital deverá assinar um Termo de Compromisso com o Coral, conforme descrito no ANEXO II deste Edital;

## **1.2 – PROJETO PAUTA VIVA**

- a) O projeto tem como objetivo desenvolver formação instrumental para a formação da Orquestra infanto-juvenil Pauta Viva do IFMT Várzea Grande, com promoção de aulas de música e prática de conjunto. O projeto será executado no período letivo de 2020, de acordo com o calendário de execução elaborado pela Coordenação do Projeto;
- b) Serão oferecidas 11 (onze) bolsas, no valor de R\$100,00 (cem reais), distribuídas entre os estudantes do IFMT campus Várzea Grande, que estejam matriculados no Projeto Pauta Viva desde os períodos letivos de 2019/1 e 2019/2;
- c) Será oferecida 1 (uma) bolsa, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atuação como monitor do projeto Pauta Viva;
- d) As bolsas terão duração de 8 (oito) meses, de acordo com os meses letivos do ano de 2020;
- e) O (A) estudante deverá estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos regulares do IFMT – Campus Várzea Grande; entre o 1º (primeiro) e o 4º (quarto) semestre;
- f) Deve pertencer ao quadro de estudantes do Projeto Pauta Viva do IFMT Campus Várzea Grande;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE

- g) Para ser contemplado com a bolsa auxílio o estudante passará por um processo avaliativo, que será realizado pelas Coordenadoras do Projeto Pauta Viva; conforme descrito no Anexo I;
- h) A seleção dos estudantes e o acompanhamento do Projeto são de responsabilidade da Coordenação do Projeto Pauta Viva que contará com suporte da comissão designada em portaria e, do departamento de ensino;
- i) O (A) estudante deverá ter frequência mensal mínima de 95% nas atividades do projeto;
- j) O (A) estudante deverá ter frequência mensal mínima de 75% nas disciplinas do curso regular que está matriculado;
- k) Em caso de eventual empate na classificação dos candidatos prevalecerá em primeiro lugar o candidato que possuir maior frequência na Assiduidade;
- l) A ficha de Avaliação encontra-se descrita no ANEXO I deste Edital;
- m) Comparecer e participar das aulas, ensaios regulares, ensaios extras e reuniões do Projeto Pauta Viva, sem prejuízos às atividades acadêmicas curriculares, respeitando os horários de aula do curso regular do IFMT – Campus Várzea Grande;
- n) Comparecer e participar das atividades, propostas pela Coordenadora do Projeto Pauta Viva, em apresentações e eventos culturais, tanto internos quanto externos condizentes com o plano de atividades; Assim como cumprir as atribuições do estudante bolsista conforme descritas no item 2 deste edital;
- o) As ausências às atividades propostas deverão ser justificadas pelo(a) estudante bolsista de forma documentada a Coordenação do Projeto Pauta Viva no prazo de 5 (cinco) dias úteis;
- p) O estudante aprovado por este edital deverá assinar um Termo de Compromisso com o Projeto Pauta Viva, conforme descrito no ANEXO II deste Edital.

### **1.3 – GRUPO DE BOOMWHACKERS**

- a) O projeto tem como objetivo desenvolver formação instrumental do grupo de Boomwhackers do IFMT – Campus Várzea Grande, com promoção de aulas de musica e prática de conjunto.
- b) Serão oferecidas 30 (trinta) bolsas, no valor de R\$100,00 (cem reais), distribuídas entre os estudantes do IFMT campus Várzea Grande, que estejam matriculados no Projeto Grupo de Boomwhackers desde os períodos letivos de 2019/1 e 2019/2.
- c) Será oferecida 1 (uma) bolsa, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atuação como monitor do projeto Grupo de Boomwhackers;
- d) As bolsas terão duração de 8 (oito) meses, de acordo com os meses letivos do ano de 2020.
- e) O (A) estudante deverá estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos regulares do IFMT – Campus Várzea Grande; entre o 1º (primeiro) e o 4º (quarto) semestre.
- f) Deve pertencer ao quadro de Estudantes do Projeto Grupo de Boomwhackers do IFMT Campus Várzea Grande.
- g) Para ser contemplado com a bolsa auxílio o estudante passará por um processo avaliativo, que será realizado pelas Coordenadoras do Projeto Grupo de Boomwhackers, conforme descrito no Anexo I.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE

- h) A seleção dos estudantes e o acompanhamento do Projeto são de responsabilidade da Coordenação do Projeto Grupo de Boomwhackers que contará com suporte da comissão designada em portaria e, do departamento de ensino;
- i) O (A) estudante deverá ter frequência mensal mínima de 95% no projeto.
- j) O (A) estudante deverá ter frequência mensal mínima de 75% nas disciplinas do curso regular que está matriculado.
- k) Em caso de eventual empate na classificação dos candidatos, prevalecerá em primeiro lugar o candidato que possuir maior frequência na assiduidade.
- l) A ficha de Avaliação encontra-se descrita no ANEXO I deste Edital.
- m) Comparecer e participar das aulas, ensaios regulares, ensaios extras e reuniões do Projeto Grupo de Boomwhackers, sem prejuízos às atividades acadêmicas curriculares, respeitando os horários de aula do curso regular do IFMT – Campus Várzea Grande;
- n) Comparecer e participar das atividades propostas pela Coordenação do Projeto Grupo de Boomwhackers, em apresentações e eventos culturais, tanto internos quanto externos condizentes com o plano de atividades, assim como cumprir as atribuições do estudante bolsista conforme descritas no item 2 deste edital.
- o) As ausências às atividades propostas deverão ser justificadas pelo(a) estudante bolsista de forma documentada a Coordenação do Projeto Grupo de Boomwhackers no prazo de 5 (cinco) dias úteis;
- p) O estudante aprovado por este edital deverá assinar um Termo de Compromisso com o Projeto Grupo de Boomwhackers, conforme descrito no ANEXO II deste Edital;

## **2 - REQUISITOS DOS BOLSISTAS**

- Disponibilidade de horário para os ensaios, de até 10 horas semanais;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do curso;
- Não possuir outra modalidade de bolsa de Extensão ou Pesquisa no IFMT;
- Não possuir dependência(s) em disciplinas;
- Não ter registro de medida disciplinar média, grave ou gravíssima durante os semestres 2018/1, 2018/2, 2019/1 e 2019/2, conforme Regimento Disciplinar Discente do IFMT;
- Possuir conta bancária em seu nome;

## **3 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS MONITORES**

- Auxiliar o corpo docente no desenvolvimento de atividades pedagógicas com o intuito de melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes;
- Motivar alunos que tenham rendimento geral satisfatório a se iniciarem nas atividades de ensino e/ou técnicos didáticos;
- Oferecer suporte pedagógico aos estudantes que apresentarem baixo desempenho no processo aprendizagem;
- Combater/diminuir/atenuar os índices de repetência, sobretudo nos períodos letivos iniciais dos cursos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE

#### **4 – DAS INSCRIÇÕES**

- Período: 11/11 a 14/11/2019
- Horário: 08:00h às 17:00h
- Local: Coordenação de Extensão e Pesquisa do IFMT – Campus Várzea Grande.

#### **5 - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

- Cadastro do Bolsista preenchido (Anexo III);
- Histórico Escolar Atualizado;
- Nada consta (Anexo IV).

#### **6 – DAS BOLSAS**

- A duração da bolsa de extensão será de 8 (oito) meses, prevista para o período letivo de 2020: março a junho e agosto a novembro de 2020.
- A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula no curso.
- Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por 10 horas semanais.
- As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão estão descritas no Projeto Coral do IFMT – VGD, Projeto Pauta Viva e Grupo de Boomwhackers.

#### **7 – DO DESLIGAMENTO**

- Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
  - Solicitar, por escrito, seu desligamento com justificativa;
  - Deixar de renovar a matrícula ao início do semestre letivo 2020/1 e 2020/2;
  - Trancar, abandonar ou concluir o curso;
  - Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantindo o princípio da ampla defesa;
  - Demonstrar desempenho insuficiente;
  - Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionistas;
  - Não comparecer às reuniões, treinamentos ou qualquer atividade solicitada pelo Coordenador do Projeto ou pela Coordenação de Extensão e Pesquisa.
- O bolsista que se enquadrar em alguma das hipóteses acima, antes do desligamento, será notificado por escrito de acordo com a gravidade da ocorrência.
- O bolsista desligado da atividade de extensão antes de sua conclusão, com base no item acima, não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsa de extensão e pesquisa do IFMT - Campus Várzea Grande.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE

## **8 – O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CONSTARÁ DE:**

Caberá aos coordenadores do projeto fazer a seleção dos alunos bolsistas, seguindo os requisitos para aprovação dos bolsistas e comprovando junto à coordenação de Extensão do IFMT – Campus Várzea Grande:

- Entrevista individual (eliminatória e classificatória), que será documentada em ata e entregue junto à documentação de inscrição no edital;
- O aluno melhor classificado e cada um dos projetos será contemplado com a bolsa de monitoria para atuação no projeto.

## **9 – DOS RESULTADOS E RECURSOS**

- O resultado parcial será divulgado no dia 18/11/2019 a partir das 13:00h, nos murais do IFMT – Campus Várzea Grande.
- O discente terá até às 17:00h do dia 19/11/2019 para contestar o resultado das fases do processo, desde que faça via documento protocolado na Coordenação de Extensão.
- O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 21/11/2019 a partir das 08:00h nos murais do IFMT – Campus Várzea Grande.

## **10 – DO CADASTRAMENTO**

- Os candidatos aprovados deverão realizar o cadastramento e assinatura do Termo de Compromisso no dia 21/11/2019 das 08:00h às 17:00h e no dia 22/11/2019 das 08:00h às 12:00h, na Coordenação de Extensão do IFMT – Campus Várzea Grande.
- O não comparecimento acarretará na desclassificação e convocação do próximo classificado.

## **11 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- Em caso de desistência do candidato classificado, só será chamado o candidato classificado na sequência, se houver disponibilidade orçamentária.
- Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações dos Projetos juntamente com a Coordenação de Extensão e Pesquisa do IFMT – Campus Várzea Grande.
- O prazo de vigência deste edital será de 8 (oito) meses, somente para substituição de bolsistas, se houver possibilidade.
- Ao efetivar a inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital.

Várzea Grande, 11 de novembro de 2019.

**Prof.ª Dr.ª Sandra Maria de Lima**  
Diretora Geral IFMT – VGD  
Portaria IFMT 871 D.O.U 20/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE

**ANEXO I**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS CULTURAIS DO IFMT –  
CAMPUS VÁRZEA GRANDE**

**Edital 30/2019**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO**

<b>Critérios a serem avaliados</b>	<b>Pontuação total (máx.100 pontos)</b>	<b>Pontuação atingida</b>
Estar cursando entre o 1º e o 4º semestre no curso regular	25	
Nível de frequência no projeto cultural	25	
Bom desempenho artístico no projeto cultural	50	
Total de Pontos	100	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE

**ANEXO II**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS CULTURAIS DO IFMT –  
CAMPUS VÁRZEA GRANDE**

**Edital 30/2019**

**TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) regular do IFMT – Campus Várzea Grande, sob matrícula nº \_\_\_\_\_, me comprometo a cumprir os requisitos e critérios de permanência do Edital nº 30/2019, que dispõe sobre a concessão de bolsa auxílio aos estudantes participantes dos projetos culturais do IFMT – Campus Várzea Grande, sob pena de sofrer sanções cabíveis previstas neste edital e no Regimento Disciplinar Discente do campus.

Assinatura do Estudante

Assinatura do Responsável

Várzea Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE

**ANEXO III**

**Edital 30/2019**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

( ) Coral do IFMT – Campus Várzea Grande

( ) Projeto Pauta Viva

( ) Grupo de Boomwhackers

<b>Nome:</b>			
<b>CPF:</b>		<b>Data nascimento:</b> / /	
<b>Sexo:</b> ( ) M - ( ) F		<b>Estado Civil:</b>	
<b>Nome do Pai:</b>			
<b>Nome da Mãe:</b>			
<b>Naturalidade:</b>		<b>U.F.:</b>	
<b>Curso:</b>		<b>Período/Ano:</b>	
<b>Nº Matricula:</b>		<b>Ano de Ingresso:</b>	
<b>Doc. Ident:</b>	<b>Órgão Expedidor:</b>		<b>Data da Expedição:</b> / /
<b>Endereço:</b>		<b>Número:</b>	<b>Complemento:</b>
<b>Bairro:</b>			
<b>Município:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Fone/Resid:</b>
<b>Email:</b>			<b>Celular:</b>
<b>Banco:</b>	<b>Agência:</b>		<b>Conta Corrente:</b>
_____		_____	
<b>Assinatura do Bolsista</b>		<b>Visto do Coordenador</b>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE

**ANEXO IV**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS CULTURAIS DO IFMT –  
CAMPUS VÁRZEA GRANDE**

**Edital 30/2019**

**NADA CONSTA**

Esse documento deve ser assinado por todos os representantes abaixo e faz parte dos documentos obrigatórios para a realização da inscrição no Edital 30/2019 – Seleção de bolsistas para os projetos Culturais do IFMT – Campus Várzea Grande.

Candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Confirmo que o aluno acima identificado está apto a participar de edital de seleção de bolsas de projetos deste IFMT – Campus Várzea Grande:

<b>Setor</b>	<b>Nome do Responsável</b>	<b>Assinatura</b>
Coordenação do Projeto que está se candidatando		
Coordenação de Curso		
Assistentes de Alunos		
Coordenações de Extensão e Pesquisa		